



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>23 / 06</u> /2025	
Data: <u>23</u> / <u>06</u> /2025	(☒) APROVADO	(☐) REPROVADO
Visto Secretário: 		
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

RELATÓRIO

Projeto de Lei Legislativo nº 38/2025 Dispõe sobre a denominação da atual Avenida Brasil, localizada na Comunidade do Posto Gil, passa a ser chamada "Avenida Gilberto Silvério de Almeida.

Autoria **Monnize da Costa Dias Zangeroli– Vereadora/União**

Da Análise: Reza o Regimento Interno em seu artigo 69, inciso I a competência da Comissão de Constituição e Justiça a opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Para subsidiar esta Comissão encaminhou-se ao Jurídico da Casa, que emitiu o Parecer Jurídico nº 053/2025: opino pelo prosseguimento do processo legislativo, e encaminha às Comissões de Constituição e Justiça e de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Terras

Assim com amparo nas análises realizadas manifesta favorável à aprovação, e encaminha a Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Terras.

É o relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER Nº 053/2025

Os membros aprovam o Relatório apresentado pela Relatora/Presidente, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Constituição e Justiça 09 de junho de 2025.

Relator/Presidente:  **Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz**

Membro:  **Alex Rupolo - Vereador/PL**